

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria Executiva / Unidade Administrativa do CONSISP

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO - Diretor Executivo do CONSISP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de consultoria, orientação, assessoramento e apoio técnico ao CONSISP nas áreas de gestão de projetos públicos, convênios, contratos de repasse, instrumentos de transferência voluntária, captação de recursos, emendas parlamentares, investimentos públicos e prestação de contas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Natureza: serviço técnico continuado, de natureza predominantemente intelectual, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Prazo pretendido: 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O CONSISP mantém carteira de projetos e instrumentos de transferência que exige acompanhamento técnico permanente, atualização normativa, monitoramento de oportunidades, organização documental, controle de prazos, atendimento de diligências e apoio às unidades responsáveis pela execução e pela prestação de contas. A diversidade de programas estaduais e federais e a utilização de plataformas específicas tornam necessária a

disponibilidade de apoio técnico especializado, com atuação exclusivamente consultiva e orientativa.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Organizar e atualizar a carteira de projetos do CONSISP e instrumentos de transferência.
- Monitorar oportunidades estaduais e federais e apoiar o enquadramento das demandas municipais.
- Reduzir riscos de perda de prazos, devolução de recursos, inadimplência e restrições cadastrais.
- Apoiar tecnicamente a execução, o monitoramento, as diligências e as prestações de contas.
- Qualificar servidores do CONSISP mediante orientações, reuniões e capacitações.
- Padronizar registros, checklists, relatórios e controles relacionados a convênios, contratos de repasse, emendas e demais transferências.

4. ESCOPO ESSENCIAL

O escopo compreenderá, no mínimo, as atividades descritas no Termo de Referência: organização da carteira de projetos; priorização; monitoramento de programas e oportunidades; análise de elegibilidade; apoio documental; orientação quanto ao Transferegov.br e sistemas estaduais; apoio consultivo na execução e prestação de contas; atendimento de diligências; emendas parlamentares; cronogramas e investimentos; emissão de notas técnicas, relatórios e checklists; capacitação; e apoio técnico em tratativas com órgãos concedentes.

5. REQUISITOS E LIMITES

A atuação da futura contratada será de meio, exclusivamente consultiva, orientativa e de apoio técnico, sem substituição de agentes públicos, prática de atos decisórios, ordenação de despesas, aprovação de prestações de contas ou representação autônoma do CONSISP.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR

Valor preliminar: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

7. ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento institucional e orçamentário do CONSISP. A unidade competente deverá indicar a previsão no Plano de Contratações Anual, se existente, ou justificar a demanda superveniente, bem como apontar a dotação orçamentária antes da autorização da contratação.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a demanda para elaboração/validação do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais providências da fase preparatória.

São José do Rio Preto/SP, 02 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO
JUSTINO:43881543856

Assinado de forma digital
por JEAN CARLOS FERMINO
JUSTINO:43881543856

JEAN CARLOS FERMINO JUSTINO

Diretor Executivo do CONSISP